



PUBLICADO
02/08/2022
PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO BADARÓ-MG

DECRETO N° 70/2022

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2022."

O prefeito do município de Francisco Badaró, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ para o exercício financeiro de 2022:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
01.01.01.01.031.0001.3001 - Equipamentos Diversos P/Atividades Legislativas			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	11	100	6.950,00
01.01.01.01.031.0001.3001 - Equipamentos Diversos P/Atividades Legislativas			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	11	100	75.000,00
		Total:	81.950,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2022, no valor de R\$ 81.950,00(oitenta e um mil e novecentos e cinquenta reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
01.01.01.01.031.0001.2001 - Participação em Congressos, Seminários e Simpósios			
33901400 - Diárias Pessoa Civil	1	100	6.950,00
01.01.01.01.031.0001.2002 - Manutenção das Atividades Legislativas			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	5	100	75.000,00
		Total:	81.950,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Francisco Badaró, 03 de Agosto de 2022

Antônio Reginaldo Martins Moreira
Prefeito Municipal
Francisco Badaró-MG

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal